



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 13/09/10
Qauto



Ano 2010
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 500, Liv. 21, Fls. 16 Em 13/09/10
às 20:50 hs.

Qauto
Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de P. Restabelecimento
- Emenda

N.º 53 /2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO**, à Sra. **MARIA DAS DORES SANTOS DE ALMEIDA**, que no último sábado foi submetida a tratamento cirúrgico, passou por cuidados médicos e encontra-se convalescendo junto à sua família.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 13 de setembro de 2010.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossos votos de Pronto Restabelecimento à Sra. MARIA DAS DORES SANTOS DE ALMEIDA, que no último sábado foi submetida a tratamento cirúrgico.

MARIA DAS DORES SANTOS DE ALMEIDA é pessoa bastante conhecida em nossa cidade, filha de família tradicional e pioneira de Barra do Garças, irmã do nosso ilustre Prefeito Wanderlei Farias e mãe da colega Vereadora Andréia Santos de Almeida Soares, que por questões de saúde, passou por uma cirurgia, mas que estando sob cuidados médicos, se recupera muito bem.

Gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos sinceros votos de um pronto restabelecimento, que ela retorne, com muita saúde, às suas atividades normais.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta